



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 15.428/2022 RUBRICA	FLS.
------------------------------------	------

CONTRATO Nº 068/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.428/2022

CONTRATO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA EMPRESA EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA., QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE LIVROS E JOGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ.

CONTRATANTE: **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.361.936/0001-27, com sede na Rua das Flores, nº 90, Porto Novo, Saquarema – RJ, CEP 28.990-764, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. João Alberto Teixeira Oliveira**, Identidade nº 5231107-0 CRM, CPF nº 475388217-91.

CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 47.754.625/0001-02, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 221, sala 103, Centro, Araruama – RJ, representada pelo Sr. **Pedro Firmo Cardoso**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 08477897-6 DETRAN/RJ, CPF (MF) nº 013.190.647-01.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 15.428/2022, e em conformidade a Dispensa de Licitação do artigo, 24, inciso II, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto desse contrato é a aquisição de livros e jogos para atender as necessidades da Residência Terapêutica do município de Saquarema/RJ. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato a proposta da Contratada de fls. 50 a 53, do procedimento administrativo nº. 15.428/2022, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo de vigência deste contrato será de **12 (doze) meses** a contar da assinatura deste instrumento e o prazo para a entrega do objeto será no máximo de **15 (quinze) dias**, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde ou



pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. As condições de garantias do serviço seguem de acordo com a **Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990**, especificamente em seus artigos 18 e 26.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de **R\$ 11.539,70 (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos)**, para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no Termo de Referência de fls. 03 a 09 e na proposta da contratada de fls. 50 a 53, ambos do procedimento administrativo nº. 15.428/2022., de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Baralho das Forças Pessoais: A Psicologia Positiva Aplicada às Crianças; Autora: Miriam Rodrigues; Editora: Sinopsys	UND	2	R\$ 294,90	R\$ 589,80
2	Baralho de treinamento para pais; Autor: Serra, Rodrigo Giacobbo - Spritzer, Marcelo Goldenstein; Editora: Sinopsys	UND	1	R\$ 329,90	R\$ 329,90
3	Baralho Linha do tempo: 100 perguntas para organizar as lembranças, resgatar as emoções e entender a sua história; Autor: Mônica Kerr; Editora Matrix	UND	1	R\$ 109,90	R\$ 109,90



Processo nº 15.428/2022
RUBRICA FLS.

4	Baralho Quem é você?: 100 perguntas para aprimorar o autoconhecimento e planejar o futuro. Autor: Wellington Santos e Marcelo Costa; Edição em português	UND	2	R\$ 109,90	R\$ 219,80
5	Baralho Tipo Assim (100 perguntas para terapia adolescente); Autora: Regina Lopes e Roberta Nascimento; Editora: Matrix	UND	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
6	BDI-II - Inventário de depressão de Beck; Autor: Aaron T. Beck, Robert A. Steer, Gregory K. Brown; Editora: Casa do Psicólogo	UND	1	R\$ 449,90	R\$ 449,90
7	Bola em vinil; inflável; 23 cm; colorida	UND	2	R\$ 19,90	R\$ 39,80
8	Bolicho terapêutico; Contém: 24 pinos verdes, 24 pinos roxos, 24 pinos amarelos, 24 pinos azuis, uma bolinha, uma pista, um manual de instruções.	UND	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
9	Boneca; 40 cm; Vinil macio e pano; com chupeta e mamadeira;	UND	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
10	Coleção Sentimentos e emoções; Editora: Pé da letra	UND	1	R\$ 139,90	R\$ 139,90



Processo nº 15.428/2022
RUBRICA FLS.

11	Disciplina positiva para educar os filhos: 52 estratégias para melhorar as habilidades de mães e pais; Autor: Jane	UND	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
12	Jogo cai não cai	UND	1	R\$ 199,90	R\$ 199,90
13	Jogo cara a cara; Composto por: 48 molduras de plástico, 48 cartas ilustradas, 24 cartas de adivinhação, 2 tabuleiros, 4 pinos marca pontos	UND	2	R\$ 259,90	R\$ 519,80
14	Jogo da vida	UND	2	R\$ 219,90	R\$ 439,80
15	Jogo das crenças; Autor: Camila Stor de Aguiar; Editora: Ric Jogos	UND	2	R\$ 159,90	R\$ 319,80
16	Jogo Eu sou...?	UND	1	R\$ 165,90	R\$ 165,90
17	Jogo Passeio pelas emoções	UND	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
18	Jogo perfil; Composto por: 390 cartas, 1 tabuleiro, 6 peões, 20 fichas vermelhas, 1 ficha amarela, 5 fichas azuis e 1 manual de instruções	UND	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
19	Jogo São tantas emoções; Composto por: 1 Tabuleiro, 24 cartas de emoção, 24 cartas de comportamento, 16 cartas de técnicas, 4 pinos, 1 dado, Regras.	UND	1	R\$ 159,90	R\$ 159,90
20	Jogo UNO; Composto por: 114 cartas	UND	3	R\$ 20,00	R\$ 60,00



Processo nº 15.428/2022
RUBRICA FLS.

21	Kit de carrinhos; com fricção; em metal; com 5 unidades	UND	5	R\$ 104,90	R\$ 524,50
22	Kit de Hidrocor colorida; 12 unidades; Cores variadas	UND	12	R\$ 29,90	R\$ 358,80
23	Kit de lápis de cor; 12 unidades; Cores variadas	UND	12	R\$ 21,90	R\$ 262,80
24	Kit de Massinha; com 12 unidades; Cores variadas	UND	12	R\$ 94,90	R\$ 1.138,80
25	Kit de pincéis para artesanato; Nº 2, 4, 6, 8, 10, 12	UND	5	R\$ 54,90	R\$ 274,50
26	Kit família terapêutica; composto por 18 personagens em feltro; Tamanho Adulto: 18x8; Infantil: 10x8; multicolorido	UND	2	R\$ 679,90	R\$ 1.359,80
27	Kit fantoche família; composto por 7 personagens: Vovô, Vovó, Bebê, Papai, Mamãe, Menino e Menina; medindo aproximadamente 30 cm de altura; em feltro e EVA; colorido	UND	1	R\$ 439,90	R\$ 439,90
28	Kit tinta guache; atóxico; 15ml; 12 cores	UND	2	R\$ 26,90	R\$ 53,80
29	Blocos para montar; 100 peças; plástico	UND	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
30	Livro caixinha antidepressão; Editora Sinopsys	UND	2	R\$ 139,90	R\$ 279,80



Processo nº 15.428/2022
RUBRICA FLS.

31	Livro Emocionário; Autores: Cristina Núñez Pereira e Rafael R. Valcárcel; Editora: Sextante	UND	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90
32	Livro O Menino que tinha medo de errar; Autor: Andrea Viviana Taubman; Editora: Zit	UND	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
33	Livro Pensamentos e emoções; Autor: Juliane Feldmann; Editora: Matrix	UND	1	R\$ 99,90	R\$ 99,90
34	Livro Problemas monstruosos; Autores: Ana Lucia Freire Tanaka e Cristiane Boneto; Editora Carochinha	UND	2	R\$ 169,90	R\$ 339,80
35	Livro Vamos lidar com a raiva; Autora: Samantha Snowden; Editora: Sextante	UND	1	R\$ 104,90	R\$ 104,90
36	Quadro branco; 80X100	UND	2	R\$ 259,90	R\$ 519,80
37	Quebra cabeça; infantil; 30 a 50 peças	UND	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
TOTAL					R\$ 11.539,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

PARÁGRAFO ÚNICO – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Saúde, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência:
- b) Multas:



b.1) 0.03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor do objeto entregue com atraso decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da obra ou pela rescisão, em razão da inexecução total;

b.2) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor global deste contrato, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

b.3) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

b.4) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a entrega for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, caso o atraso ultrapassar o prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "b".

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

CLÁUSULA QUINTA – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

CLÁUSULA NONA – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Saúde



Processo nº 15.428/2022
RUBRICA FLS.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aplica-se a este contrato e aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – As despesas com o presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária PT 10.301.0015.2.183, FONTE: 2621, ND 3.3.90.30.99.00 do orçamento vigente oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, 17 de novembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

EMPREENDIMENTOS MARANATA LTDA.
Representante: Pedro Firmo Cardoso
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA _____